



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Coordenadoria Administrativa
Departamento Administrativo - Divisão de Processamento de Autos
Telefone: (65)3617-3789
E-mail: depto.administrativo@tjmt.jus.br

Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022 – CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E, DE OUTRO, O INSTITUTO AÇÃO VERDE, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO E OS MUNICÍPIOS DE CUIABÁ, VÁRZEA GRANDE E BARRA DO GARÇAS, PARA ESTRUTURAR E CONDUZIR AÇÕES NO PROGRAMA "VERDE DE NOVO".

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, com sede no Centro Político Administrativo - Palácio da Justiça, Rua C, S/N, Caixa Postal 1.071, Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA**, matrícula n. 45, e pelo Gestor Executivo do Programa “Verde Novo” Excelentíssimo Senhor Desembargador **RODRIGO ROBERTO CURVO**, matrícula n. 7226, doravante designados **COOPERANTES** e, de outro o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, N. 01, Ed. Marechal Rondon, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-915, inscrito no CNPJ sob o n. 15.024.128/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4750, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-



Tribunal de Justiça de Mato Grosso – Anexo de Tecnologia da Informação – Av. Des. Carlos Avalone S/N

CEP: 78.049-926 – Cuiabá – MT – Tel.: (65) 3617-3726.

Documento assinado eletronicamente. Utilize o endereço abaixo para validar o QRCode.
<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:0A480000-0AA5-0A58-8A58-08DE2D1C6577>

Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022 – CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

941, inscrito no CNPJ sob o n. 05.901.308/0001-21, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**; o **INSTITUTO AÇÃO VERDE**, com sede no Condomínio Casa da Indústria, Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 4193 - Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78050-000, inscrito no CNPJ sob o n. 09.115.652.0001-46 neste ato representado por seu Presidente, Senhor **LUIZ PEDRO POLETTI BIER**; o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, com sede na Praça Alencastro, n. 158, Centro, Cuiabá/MT, CEP 78.005-906, inscrito no CNPJ sob o n. 03.533.064/0001-46, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**; o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE**, com sede na Avenida Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78125-700, inscrito no CNPJ sob o n. 03.507.548/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Excelentíssima Senhora **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO**; o **MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS**, com sede na Rua Carajás, 522 - Centro, Barra do Garças/MT, CEP 78600-000, neste ato representado por seu Prefeito Excelentíssimo Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, doravante designados **COOPERADOS**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica sujeitando-se às normas regulamentares e às cláusulas e condições pactuadas no Termo Original, Adesões e neste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade, alterar em parte a Cláusula Décima Primeira (Do Prazo de Vigência) e inserir a Cláusula Décima Oitava (Da Captura de Gases de Efeito Estufa e Geração de Créditos de Carbono), no Termo de Cooperação Técnica, originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Décima Primeira, prorrogando o prazo de vigência do Termo Cooperação Técnica por mais 12 (doze) meses, para o período de **13/12/2025 a 12/12/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 60 (sessenta)



Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022 – CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, havendo interesse das partes, e mediante relatório circunstanciado das ações executadas/implementadas e novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CAPTURA DE GASES DE EFEITO ESTUFA E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO

3.1. Incluir a Cláusula Décima Oitava - Da Captura de Gases de Efeito Estufa e Geração de Créditos de Carbono, no termo originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA CAPTURA DE GASES DE EFEITO ESTUFA E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO

18.1. *Os partícipes reconhecem o potencial dos plantios de arborização urbana realizados no âmbito deste Termo de Cooperação, especialmente aqueles em áreas públicas, como ativos para a captura de Gases de Efeito Estufa (GEE) e mitigação das mudanças climáticas.*

18.2. *Fica o Gestor Executivo do Programa, em conjunto com os demais cooperados, autorizado a buscar mecanismos técnicos e legais para o inventário, a certificação e a eventual geração de créditos de carbono decorrentes das ações do Programa "Verde Novo", valendo-se, inclusive da expertise do Núcleo de Sustentabilidade do PJMT.*

18.3. *Os créditos de carbono eventualmente gerados, oriundos de plantios em áreas públicas, serão distribuídos igualmente entre os partícipes diretamente envolvidos na ação específica que deu origem ao crédito, sendo eles:*

- I. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso (TJMT), como titular do Programa;*
- II. O Município (Cooperado ou Aderente) titular da área pública onde o plantio foi realizado;*
- III. O(s) patrocinador(es) que financiaram as mudas, os serviços de plantio ou a manutenção da referida área, conforme registro específico da ação ou termo de parceria firmado.*



Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022 – CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

18.4. A operacionalização, gestão e metodologia de aferição destes créditos serão detalhadas em Plano de Trabalho específico ou regulamento próprio, podendo contar com a contribuição da expertise do Núcleo de Sustentabilidade do PJMT, respeitando as atribuições já definidas na Cláusula Sétima do TCT original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para fins de eficácia do presente Termo de Cooperação Técnica e dos eventuais termos aditivos, fará publicação no Diário Oficial do Estado, resumidamente, o seu extrato, de acordo com o artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado em conformidade, as partes firmam o presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022.

Cuiabá – MT, 26 de novembro de 2025.

Desembargador **JOSE ZUQUIM NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
COOPERANTE

Desembargador **RODRIGO ROBERTO CURVO**
Gestor Executivo do “Programa Verde Novo”
COOPERANTE

**SERGIO RICARDO DE
ALMEIDA:33469750963**

Digitally signed by SERGIO RICARDO DE
ALMEIDA:33469750963
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=31667491000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=SERGIO RICARDO DE ALMEIDA:33469750963
Date: 2025.12.10 11:24:51 -04'00'

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
COOPERADO



Termo de Cooperação Técnica n. 12/2022 – CIA 0037431-22.2022.8.11.0000

SERLY MARCONDES
ALVES:10100339

Assinado de forma digital por
SERLY MARCONDES
ALVES:10100339
Dados: 2025.12.02 14:00:29 -04'00'

Desembargadora **SERLY MARCONDES ALVES**
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso
COOPERADO

ABILIO JACQUES
BRUNINI
MOUMER:99770962
104

Assinado de forma digital por ABILIO
JACQUES BRUNINI MOUMER:99770962104
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=(EM BRANCO), ou=11587975000184,
ou=presencial, cn=ABILIO JACQUES BRUNINI
MOUMER:99770962104
Dados: 2025.12.12 18:30:10 -03'00'

Senhor **ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER**
Prefeito do Município de Cuiabá
COOPERADO

FLAVIA PETERSEN
MORETTI DE
ARAUJO:66778247134

Assinado de forma digital por
FLAVIA PETERSEN MORETTI DE
ARAUJO:66778247134
Dados: 2025.12.04 15:12:50 -04'00'

Senhora **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO**
Prefeita do Município de Várzea Grande
COOPERADO

ADILSON
GONCALVES
DE MACEDO:
30734037104

Assinado digitalmente por ADILSON
GONCALVES DE MACEDO:30734037104
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=CERTIFICADO
DIGITAL, OU=Certificado Digital PF, A1,
OU=02008618000130, OU=AC-Singapura
M, cn=ADILSON GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.04 14:49:14
Foxit Reader Versão: 9.3.0

Senhor **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**
Prefeito do Município de Barra do Garças
COOPERADO

LUIZ PEDRO
POLETTI
BIER:05757953950
0

Assinado de forma digital
por LUIZ PEDRO POLETTI
BIER:05757953950
Dados: 2025.12.09
14:17:37 -04'00'

Senhor **LUIZ PEDRO POLETTI BIER**
Presidente do Instituto Ação Verde
COOPERADO





Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi assinado eletronicamente, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, utilize o endereço abaixo.

<https://validador.tjmt.jus.br/codigo/AD:0A480000-0AA5-0A58-8A58-08DE2D1C6577>

Código verificador - AD:0A480000-0AA5-0A58-8A58-08DE2D1C6577



JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
Assinado em 26/11/2025 14:48:34



RODRIGO ROBERTO CURVO
Assinado em 28/11/2025 15:10:07